

REQUERIMENTO N.º /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar o envio do Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação de vaga de embarque e desembarque para motoristas que realizam o serviço de transporte de passageiros oferecidos e solicitados exclusivamente por aplicativos, no Município de Unaí.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 25 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
União Brasil

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto à secretaria municipal competente providênci no sentido de determinar o envio do Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação de vaga de embarque e desembarque para motoristas que realizam o serviço de transporte de passageiros oferecidos e solicitados exclusivamente por aplicativos, no Município de Unaí.

Os motoristas de aplicativos frequentemente se deparam com situações que dificultam o desenvolvimento das suas atividades, especialmente em virtude de restrições para embarque e desembarque de passageiros, a metros de distância da parada final para a qual a corrida foi destinada, razão pela qual, tanto o motorista de aplicativo quanto o passageiro, ficam prejudicados. Além disso, por falta de local exclusivo para embarque e desembarque de passageiros por veículo de aplicativo, muitos motoristas são multados em áreas centrais, em áreas de difícil acesso de parada e em áreas de demais locais de centros comerciais.

Assim sendo, a presente normatização visa garantir aos motoristas de aplicativos o direito de poderem ter uma área para pontos de embarque e desembarque e estacionamentos em frente aos supermercados, hospitais, clínicas de saúde, farmácias, bancos, na área central da cidade, nos locais de prestação de serviços, de esporte, lazer e cultura, bem como próximo a repartições públicas ou a local de grande fluxo de pessoas, sem que fiquem sujeitos ao risco de serem multados por estacionar em local proibido.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para os munícipes é que apresentamos este requerimento e esperamos contar com o integral amparo dos célebres pares deste egrégio Poder, na aprovação da proposição em tela.

Unaí, 25 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
União Brasil